



:- PORTARIA N.º 249, DE 29 DE JULHO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a nomeação Comissão de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal e dá outras providências.)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os autos contidos nos Processo n.º 5066, de 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja procedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada uma Comissão para organização e acompanhamento de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

- 1- JAMAYA FEITOSA NAPOLEÃO BARBOSA – RG n.º 28.224.198-3, ocupante do cargo efetivo de Advogado público municipal;
- 2- VALÉRIA BARBOSA DO PRADO, RG n.º 22.778.560-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Diarista;
- 3- ELIANE DE SOUZA SANTANA RG n.º 32.871.956-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental;

§ 1º - A comissão será presidida pela senhora Jamaya Feitosa Napoleão Barbosa.

§ 2º - A Comissão deverá acompanhar, fiscalizar e instaurar procedimento administrativo, os documentos e procedimentos relativos às fases do Concurso Público.

§ 2º - A Comissão é gestora do contrato celebrado entre a Municipalidade e a empresa Recrutamento e Seleção Brasil LTDA - EPP vencedora do certame licitatório.

Continua...



:- PORTARIA N.º 249, DE 29 DE JULHO DE 2024/Concl. -:

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público a ser elaborado em processo administrativo de abertura do mesmo, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital a ser elaborado em conjunto com a comissão nomeada e demais secretarias pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de julho de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos